



ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO PARA O ANO LECTIVO DE 2023

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do estabelecido pelo Diploma Ministerial 86/90 de 26 de Setembro, que institui os Exames de Admissão ao Ensino Superior, e ao abrigo da Lei 05/2003 de 21 de Janeiro, torna-se público que para cursos de Licenciatura, decorrerão de 15 a 17 de Março de 2023 em época e chamada únicas, os exames de admissão para o ano lectivo de 2023.

II. REQUISITOS DE CANDIDATURA

II.1. REGIME LABORAL

- Ter concluído a 12ª classe dos grupos B ou C do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou a 11ª classe (antigo) SNE ou ainda níveis equivalentes;
- Ter em 2023, idade igual a 18 e não superior a 24 anos. Requisito é aplicável apenas a candidatos aos cursos de Navegação Marítima e de Engenharia de Máquinas Marítimas.

II.2. REGIME PÓS-LABORAL

- Ter concluído a 12ª classe dos grupos B ou C do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou níveis equivalentes. Requisito aplicável apenas aos cursos de Engenharia.
- Ter concluído a 12ª classe do grupo A do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou níveis equivalentes. Requisito aplicável apenas aos restantes cursos.

III. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

- Para garantir a sustentabilidade dos cursos do regime Pós – Laboral, os mesmos só arrancam com um número mínimo de 30 candidatos inscritos.
- Para honrar os compromissos firmados, 05 (cinco) vagas por curso do regime laboral são destinadas aos parceiros da Escola Náutica.

PERÍODO	CURSO	Nº DE VAGAS
LABORAL	Navegação Marítima	30
	Engenharia de Máquinas Marítimas	30
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	40
PÓS-LABORAL	Engenharia Mecânica e de Controlo de Sistemas	40
	Engenharia Electromecânica	40
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	40
	Programação de Sistemas Informáticos e de Telecomunicações (Engenharia)	40
	Direito Marítimo	40
	Economia e Gestão de Portos	40

IV. PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura deve ser submetida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível na Secretaria da Escola Superior de Ciências Náuticas (Escola Náutica), Página Web (www.esnautica.ac.mz) e nas Administrações Marítimas (ADMAR) de Inhambane, Beira e Nacala);
- Comprovativo de depósito do pagamento da taxa de candidatura, de acordo com a tabela abaixo:

Regime Laboral	Banco	Nº da conta	Valor
Pós-laboral	Millennium BIM	125119040	900,00MT 1.800,00MT

- Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias;
- Fotocópia autenticada do B.I, Passaporte ou DIRE;
- Três fotos tipo passe;
- Certificado de Aptidão Física para os candidatos aos cursos de Navegação Marítima e de Engenharia de Máquinas Marítimas (formulário disponível nos locais de candidatura e na página Web da Escola Náutica).
- O Certificado referido na alínea f) será exigido no acto da matrícula aos candidatos admitidos.

V. PERÍODO E LOCAIS DE CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser submetidas de 16 de Janeiro a 03 de Março de 2023 nos seguintes locais:

SECRETARIA DA ESCOLA NÁUTICA

Av. 10 de Novembro, Praça Robert Mugabe, Nº 01 – Maputo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DE INHAMBANE

Av. da Independência, Bairro Balane, Nº 01 – Inhambane

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DA BEIRA

Rua: Tenente da Marinha do Porto – Beira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DE NACALA

Recinto Portuário – Nacala

VI. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS APURADOS AOS EXAMES

As listas dos candidatos apurados aos exames de admissão serão afixadas até 06 de Março de 2023 nas instalações da Escola Náutica e nas ADMAR de Inhambane, Beira, Nacala, e na Página Web da Escola Náutica.

VII. REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ADMISSÃO

Os exames terão a duração máxima de 2 horas, obedecendo ao calendário a seguir:

DISCIPLINA	DATA	HORA
Física	15.03.2023	09.00 horas
Inglês	16.03.2023	09.00 horas
Matemática	17.03.2023	09.00 horas

Assim:

- O local de realização dos exames será divulgado nas ADMAR com a antecedência mínima de 24 horas em relação à data do primeiro exame, exceptuando-se a cidade de Maputo (serão realizados na Escola Náutica).
- Os candidatos deverão apresentar-se nos locais de realização dos exames 30 minutos antes do início de cada prova, munidos do Bilhete de Identificação ou um documento válido com fotografia actual.
- Não é permitida a entrada do candidato na sala de exame 15 (quinze) minutos após o início do exame.
- O porte ou uso de telemóveis, correctores e dicionários nas salas de exames constitui FRAUDE ACADÉMICA, sancionável com a medida de invalidação do exame, atribuição de classificação igual a zero e consequente reprovação do candidato. Outras medidas poderão ser deduzidas do Regulamento Pedagógico e de Avaliação da Escola Náutica.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das provas serão divulgados nos locais de candidatura (afixados) e na Página Web da Escola Náutica até o dia 24 de Março de 2023.

IX. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Serão admitidos aos cursos, até ao limite das vagas, os candidatos cuja média aritmética dos exames seja igual ou superior a 10 valores. Os estudantes com classificações superiores a 10 valores nas três (3) disciplinas terão vantagem competitiva.

No âmbito da Política de Género da Escola Náutica, em situação de igualdade da média aritmética das classificações dos candidatos, será implementada a política de quotas para raparigas e rapazes no acesso aos cursos.

X. PEDIDOS DE REVISÃO DOS EXAMES

Os pedidos de revisão de cada exame só serão aceites se apresentados até 48 horas a contar da data da divulgação dos resultados, mediante a apresentação do talão de depósito na conta nº 125119040 do Millennium BIM, no valor de 1.500,00 MT.



XI. MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E PROPINAS

- a) Para os cursos do regime LABORAL, obedecendo o quadro a seguir, as inscrições, matrículas e o pagamento da primeira propina, decorrerão durante o período normal de expediente na Secretaria da Escola Náutica, mediante a apresentação do talão de depósito na conta nº 125119040 do BIM, no valor de 4.500,00 MT (quatro mil e quinhentos meticais) conforme indicado na Tabela de Propinas e Taxas em vigor no regime Laboral.

DATA	CURSO	Observações
27 a 28.03.2023	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	Taxa de ingresso 4.500,00MT
29 a 31.03.2023	Navegação Marítima	
29 a 31.03.2023	Engenharia de Máquinas Marítimas	

- b) Para os cursos do regime PÓS-LABORAL, obedecendo o quadro abaixo, as inscrições, as matrículas e o pagamento da primeira mensalidade, decorrerão das 07:30 às 15:00 horas na Secretaria da Escola Náutica, mediante a apresentação do talão de depósito na conta nº 125119040 do BIM, no valor de 9.280,00MT (nove mil, duzentos e oitenta meticais), conforme descrito na Tabela de Propinas e Taxas em vigor na instituição para o regime Pós - Laboral.

DATA	CURSO	Observações
27 a 31.03.2023	Engenharia Mecânica e de Controlo de Sistemas	Matrícula 3.000,00MT
	Engenharia Electromecânica	Inscrição 1.000,00MT
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	
	Programação de Sistemas Informáticos e de Telecomunicações	Mensalidade 5.280,00MT
	Direito Marítimo Economia e Gestão de Portos	

XII. INTERNATO

A Escola Náutica não dispõe de vagas no internato.

XIII. BOLSAS DE ESTUDO

A Escola não dispõe de bolsas de estudo.

XIV. UNIFORME ESCOLAR

Os estudantes admitidos para os cursos de regime Laboral, deverão adquirir o uniforme cuja amostra está disponível na secretaria da Escola.

XV. INÍCIO DAS AULAS

Aulas iniciam a 03 de Abril de 2023.

XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer pedido de esclarecimento pode ser feito durante o período normal de expediente, através dos seguintes contactos:
84 33 20 619, 84 32 92 520, 861592490.

Maputo, 09 de Janeiro de 2023
A Divisão Pedagógica

